



MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 280/2023

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o cargo de **ODONTOLOGO** é de suma importância para atender as necessidades momentâneas e urgentes do Departamento de Saúde;

Considerando que é de caráter de emergência a contratação temporária deste profissional para que o município possa cumprir com os termos do convênio Programa Estratégia Saúde da Família – PSF junto ao Governo Federal.

Considerando que cargo a ser preenchido está vago temporariamente devido a servidora efetiva ocupante desta vaga de **ODONTOLOGO** lotada no Departamento de Saúde Municipal – Manutenção da Clínica Odontológica, estar de Licença de Tratamento de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a validade do Processo Seletivo Simplificado contido no **Edital nº 034/2023** de 06 de junho de 2023, e homologado pelo Decreto nº 135/2023 de 05 de julho de 2023 especificamente para o cargo de **ODONTOLOGO** pelo prazo de mais 06 (seis) meses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal